

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1196 • segunda-feira, 29 de Maio de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 506, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADENILCE DE ARAÚJO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando seus efeitos a contar da presente data.

Corumbá, 26 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 507, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LILIA GIOVANA DA SILVA CABRERA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear **LILIA GIOVANA DA SILVA CABRERA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar

de 2 de maio de 2017.

Corumbá, 29 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 508, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANUSA ORTEGA SULZER** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de maio de 2017.

Corumbá, 29 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 509, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIA HELENA CALÇAS DE CARVALHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Alberto Saburo Kanayama |
| Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural..... | Renato dos Santos Lima |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Maria Eulina Rocha dos Santos |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa |
| Procuradoria-Geral do Município..... | José Luis de Aquino Amorim |
| Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretaria Especial de Fazenda..... | Mário Sérgio Aguiar Siqueira |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos..... | Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | Mohamad Abder Rahman Abdallah |

Agências e Fundações

| | |
|---|--|
| Agência Municipal de Segurança Pública..... | Jorge José Pinto de Castro |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Paulo Guilherme de Arruda |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Luiz Mário do Nascimento Cambará |
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Marcelo Aguiar Iunes |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Maria Marjú Azambuja Venturini |

Edição Nº 1196 • segunda-feira, 29 de Maio de 2017



de 15 de maio de 2017.

Corumbá, 29 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA “P” Nº 510, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **CARLOS ROBERTO DE ANDRADE**, Profissional de Educação, matrícula 10244-2, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2017.

Corumbá, 29 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA “P” Nº 511, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **JUCIANE AZARIAS DOS SANTOS**, Agente de Serviços, matrícula 102258-2, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2017.

Corumbá, 29 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA “P” Nº 512, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MARIA ELIZA ALVES**, Fiscal de Transporte, matrícula 10282-3, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2017.

Corumbá, 29 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO**

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | 2 |
| ESCOLA DE GOVERNO..... | 3 |
| FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ | 3 |
| CONSELHOS MUNICIPAIS..... | 3 |

Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 029/2017 - Processo nº 10.374/2017.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio às bandas locais e regionais que irão atuar nos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de junho de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 26 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 030/2017 - Processo nº 10.513/2017.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada serviço de segurança privada para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 08 de junho de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 26 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 031/2017 - Processo nº 10.919/2017.

Objeto: Contratação de empresa para realização de shows pirotécnicos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 09 de junho de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 26 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 032/2017 - Processo nº 9.979/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (água mineral copo de 200ml), para atender os eventos realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 09 de junho de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 26 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 033/2017 - Processo nº 9.987/2017.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de jogos de mesas com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço de plástico, para atender os eventos realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..

Recebimento e Abertura das Propostas: às 12:00 horas do dia 09 de junho de 2017.



Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 26 de maio de 2017.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Pregão Público Presencial nº 15/2017 - Processo Administrativo nº 3.879/2017, visando à aquisição de material (lonas plásticas) para atender as necessidades da Agência Municipal de Segurança Pública/Defesa Civil, em favor da empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, sendo no valor total de R\$ 13.648,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
 (a) Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá edição nº 1.186 de 15/05/2017, pág. 2.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso do Termo de Adjudicação e Homologação do Processo nº 9.162/2017- Pregão Presencial nº 18/2017 Onde se lê: (...) processo administrativo nº 3.879/2017(...) Leia-se: (...) processo administrativo nº 9.162/2017(...) As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA Nº 015/2017.

PROCESSO: 13.751/2017
 Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.707.171/0001-43
 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de infraestrutura, para atender os eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
 Valor: R\$ 344.950,00 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 Gestão: 48 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
 6120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais
 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 2480
 Data da Assinatura: 12/05/2017
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
 Assinam: Sr. Luiz Mario do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Kemerson Silva Martins - K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo nº 5.644/2017 - SMAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para o prazo de 02 (dois) úteis dias a contar 01 (um) dia após a publicação deste, à efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.
 FORTHE LUX LTDA - ME
 I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - ME
 SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ - EPP
 SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
 Data: 29/05/2017
 Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL Nº 03/06/2017 - Edital de Convocação
 Processo nº 2927/2017**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público a convocação do candidato abaixo relacionado para desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS em caráter temporário e emergencial, conforme CI nº 816/2017 encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde / Gerência de Atenção em Saúde, apensada no processo.

DA CONVOCAÇÃO:

Está convocado para **Entrega de Documentos e posterior assinatura de Contrato Temporário** pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria

Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| Nº | NOME COMPLETO | CLASSIFICAÇÃO |
|----|---------------------------------|---------------|
| 01 | EDERSON APARECIDO LOPES MARQUES | 21º |

Conforme Item 8 (oito) do Edital nº 03/01/2017:

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

- 8.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 c) Título de eleitor;
 d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 e) Cadastramento no PIS/PASEP;
 f) Uma foto 3x4;
 g) Comprovante de residência;
 h) Certidão de nascimento ou casamento;
 i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Técnico de Enfermagem);
 k) Certificado militar, quando couber;
 l) Carteira de Identidade Profissional, e do órgão de fiscalização da profissão (COREN);
 m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 n) Declaração de bens;
 o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O candidato convocado para entrega dos documentos e assinatura de contrato, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 no dia 31 de Maio de 2017 (quarta-feira) das 7h e 30min às 13h e 30min.
 Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação do resultado do processo.

Corumbá/MS, 29 de Maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 38, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROSANIA IBANEZ METRAN MIRANDA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Designar **ELZANI DE LIMA CAMBARÁ**, Assessor Governamental I, para responder pela Gerência Administrativa e Financeira da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando seus efeitos a contar da presente data.

Corumbá, 26 de maio de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
 Diretor-Presidente da FCPH

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 14/2017/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o 1º Quadrimestre do Relatório Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, Período: Janeiro a Abril/ 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro



de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (138ª) Centésima Trigésima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou Ofício Circular nº 304/2017/GAB/SMS, ao CMS solicitando inclusão de pauta para apresentar o relatório financeiro quadrimestral com os indicadores de Janeiro a Abril de 2017, para as devidas apreciações.

Atendido pelo CMS, apresentado na reunião mencionada pelo Contador Francisco Vargas Borges, da SMS, no dia 25/05/2017, na sala de Reunião do CMS, que após apresentação houve questionamentos pelos conselheiros e esclarecimentos por parte do referido Contador. Ao término o Presidente da Mesa Diretora colocou em processo de votação. Aprovado por unanimidade.

Ivan Espinosa Coelho
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO Nº. 15/2017/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório do 1º Quadrimestre de 2017, de prestação de contas dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde- SMS.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (138ª) Centésima Trigésima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou Ofício Circular nº 304/2017/GAB/SMS, ao CMS solicitando inclusão de pauta para apresentar o relatório do 1º Quadrimestre de 2017, para as devidas apreciações.

Atendido pelo CMS, apresentado na reunião mencionada pelo Secretário Municipal de Saúde - Dr. Rogério dos Santos Leite, no dia 25/05/2017, na sala de Reunião do CMS, que após apresentação houve questionamentos pelos conselheiros e esclarecimentos por parte do mencionado secretário. Ao término o Presidente da Mesa Diretora colocou em processo de votação. Aprovado com recomendação a SMS, a ser incluído o detalhamento dos gráficos e índices apresentados para a lúcida apreciação dos conselheiros em documento formalizado ao CMS e a devida apresentação na plenária da Câmara Municipal, dia 31/05/2017 as 09h00min conforme ofício nº 389/2017/GAB/SMS.

Ivan Espinosa Coelho
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

RESOLUÇÃO CMS Nº 25/2017

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Macrorregião de Corumbá da Vigilância em Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (426ª) Quatrocentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 09 de maio de 2017.

Considerando a publicação da Portaria nº 1.017, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Saúde, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, e da Resolução nº 539, de 09 de dezembro de 2016, que aprova o cronograma da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, e da Resolução nº 535, de 19 de agosto de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova o Regimento Interno da referida Conferência, estabelecendo a realização das etapas preparatórias Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais.

Considerando a publicação do Decreto "E" Nº 27, de 30 de março de 2017, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde a ser realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2017, em Campo Grande, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, com o tema "Vigilância em Saúde: Direitos, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade".

Resolve:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Macrorregião de Corumbá da Vigilância em Saúde a ser realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, em Corumbá, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá e Ladário e das Secretarias Municipal de Saúde de Corumbá e Ladário, com o tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público e de qualidade".

Art. 2º - A 1ª Conferência Macrorregião de Corumbá da Vigilância em Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá e

Ladário de Mato Grosso do Sul, conforme Regimento Interno a ser aprovado pelos Conselhos Municipal de Saúde de Corumbá e Ladário.

Art. 3º - A Etapa preparatória da 1ª Conferência Macrorregião de Corumbá da Vigilância em Saúde se dará por meio de Conferências Livres, Plenárias, Oficinas e outras, que terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de vigilância em saúde.

Parágrafo único. A Comissão de organização da Conferência Estadual da Vigilância em Saúde será responsável em emitir relatório da Etapa Macrorregional, juntamente com a lista dos delegados eleitos para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos no Regimento da Conferência Estadual.

Art. 4º Na Conferência Macrorregional serão eleitas, de forma paritária, as delegadas e os delegados que participarão da conferência Estadual, conforme a Resolução do CNS no 453/2012.

Art. 5º - As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Macrorregião de Corumbá da Vigilância em Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá e Ladário/Conselho Municipal de Saúde de Corumbá e Ladário, assim como o deslocamento dos delegados eleitos para etapa estadual.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 16 de maio de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 25/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 26/2017

Dispõe sobre a publicação dos membros que comporão a Comissão Organizadora e o cronograma de detalhamento de atribuições da etapa preparatória da 1ª Conferência Macrorregião de Corumbá da Vigilância em Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (426ª) Quatrocentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 09 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Aprova os nomes dos representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo para compor a comissão organizadora e cronograma de detalhamento de atribuições da etapa preparatória da 1ª Conferência Macrorregião de Corumbá da Vigilância em Saúde.

Cronograma de Detalhamento de Atribuições Etapa preparatória

| MÊS | DIA | HORÁRIO | LOCAL | COMPETÊNCIA |
|--------|-----|---------|----------------------------|-------------------|
| Maio | 15 | 14 | Casa dos Conselhos/Corumbá | Nely Ramona |
| Junho | 05 | " | " | Saturnino Almeida |
| " | 19 | " | Casa dos Conselhos/Ladário | Saturnino Almeida |
| Julho | 03 | " | Casa dos Conselhos/Corumbá | Nely Ramona |
| " | 17 | " | Casa dos Conselhos/Ladário | Saturnino Almeida |
| " | 31 | " | Casa dos Conselhos/Corumbá | Nely Ramona |
| Agosto | 07 | " | Casa dos Conselhos/Ladário | Nely Ramona |

Comissão Organizadora

| NOME | SETOR | SEGMENTO | CIDADE |
|--------------------------------------|---------------------------------|----------|------------|
| Viviane Campos Ametlla de Figueiredo | Gerente de Vigilância em Saúde | Gestora | Corumbá/MS |
| Mariuce Gonçalves Leão | Coordenadora do CEREST Regional | Gestora | Corumbá/MS |
| Keyla Brito Silva | Gerente da Vigilância em Saúde | Gestora | Ladário/MS |
| Reinaldo Aparecido dos Santos | Conselho Municipal de Saúde | Usuário | Corumbá/MS |



| | | | |
|-----------------------------|---|----------------------|------------|
| Léia Vilalva de Moraes | Conselho Municipal de Saúde | Usuário | Corumbá/MS |
| Davi Vital do Rosário | Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde/CNS | Usuário | Corumbá/MS |
| Saturnino de Almeida Filho | Conselho Municipal de Saúde | Gestor | Ladário/MS |
| Nely Ramona da Costa Santos | Conselho Municipal de Saúde | Trabalhador em Saúde | Corumbá/MS |

Art. 2º - Considerando reunião dos membros da comissão ficaram deliberados os seguintes nomes para coordenador a comissão organizadora da 1ª Conferência Macrorregião de Corumbá da Vigilância em Saúde.

Coordenador: Reinaldo Aparecido dos Santos

Vice Coordenadora: Keyla Brito Silva

Secretária: Nely Ramona da Costa Santos

Vice-Secretário: Saturnino de Almeida Filho

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 16 de maio de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 26/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 27/2017

Dispõe sobre aprovação do Relatório Financeiro 1º Quadrimestre de 2017, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (138ª) Centésima Trigésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 25 de maio de 2017.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Relatório Financeiro do 1º Quadrimestre/2017, período: janeiro a abril/2017, conforme consta da Certidão Nº 14/2017/CMS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 25 de maio de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 27/2017, de nos termos do Decreto "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 28/2017

Dispõe sobre aprovação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2017, de prestação de contas dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (138ª) Centésima Trigésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 25 de maio de 2017.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre de 2017, de prestação de contas dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, período: janeiro a abril/2017, conforme consta da Certidão Nº 15/2017/CMS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 25 de maio de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 28/2017, de nos termos do Decreto "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

